

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018) no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, reuniu-se às 08h30min, o Pregoeiro Oficial deste Município, e os respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n.º 017/2018. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: 1) **KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES – ME**, CNPJ nº 29.923.243/0001-83, representada pela Sra. Maria Edyani Rodrigues de Lucena, CPF nº 000.490.173-81; 2) **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS – ME**, CNPJ nº 21.806.660/0001-34, representada pelo Sr. Carlos Henrique Coelho Reis, CPF nº 755.910.063-53; 3) **SAMUEL SOARES DE ALMEIDA**, CNPJ nº 20.657.206/000104, representada pelo Sr. Luis Rocha Sobrinho, CPF nº 787.636.659-72; 4) **MARIA GIRCÉLIA LOPES – EPP**, CNPJ nº 03.647.025/0001-70, representada pelo Sr. Adalberto Dias dos Reis, CPF nº 783.443.364-49; 5) **WILLAMY DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 15.069.077/0001-95, representada pelo Sr. Francisco Teixeira de Carvalho, CPF nº 425.870.258-77; 6) **H & L SARAIVA LTDA ME**, CNPJ nº 14.115.891/0001-36 representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva, CPF nº 010.484.433-70. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como o envelope "Proposta de Preços" e "Documentação" das empresas presentes. A empresa **KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES – ME** não contém no CNAE objeto compatível com o objeto do certame, portanto foi considerada desclassificada do certame. A empresa **MARIA GIRCÉLIA LOPES – EPP** contém como objeto no CNAE apenas a Locação de veículo com motorista, mas, como no termo de referência consta Locação de veículo com motorista e sem motorista, e o julgamento do certame é global, a empresa foi considerada desclassificada pela incompatibilidade do objeto. As demais empresas restaram devidamente credenciadas. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope "Propostas de Preços", com a rubrica de todos os presentes. O Pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, as propostas apresentadas foram devidamente aceitas, em conformidade com o Edital. Consta abaixo no mapa de apuração o valor ofertado na proposta de preços:

MAPA DE APURAÇÃO

| EMPRESA | Vlr. Inicial (R\$) | LANCE I (R\$) | LANCE II (R\$) | LANCE III (R\$) |
|---|--------------------|---------------|----------------|-----------------|
| KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME | Desclassificada | | | |
| CARLOS HENRIQUE COELHO REIS - ME | 349.368,00 | 345.000,00 | 337.000,00 | 327.500,00 |
| SAMUEL SOARES DE ALMEIDA | 362.208,00 | 347.000,00 | 338.000,00 | 328.000,00 |
| MARIA GIRCÉLIA LOPES - EPP | Desclassificada | | | |
| WILLAMY DA SILVA SANTOS | 430.320,00 | | | |
| H & L SARAIVA LTDA ME | 362.400,00 | 348.000,00 | 340.000,00 | 330.000,00 |

| EMPRESA | LANCE IV (R\$) | LANCE V (R\$) | LANCE VI (R\$) | LANCE VII (R\$) |
|---|----------------|---------------|------------------------------|-----------------|
| KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME | | | | |
| CARLOS HENRIQUE COELHO REIS - ME | 322.900,00 | 316.700,00 | Sem lance | |
| SAMUEL SOARES DE ALMEIDA | 323.000,00 | 317.000,00 | 310.000,00 (vencedor) | |
| MARIA GIRCÉLIA LOPES - EPP | | | | |
| WILLAMY DA SILVA SANTOS | | | | |
| H & L SARAIVA LTDA ME | 325.000,00 | 320.000,00 | 315.000,00 | |

Após a rodada de lances, o Pregoeiro passou para fase de habilitação da licitante que ofertou o menor valor, qual seja, **SAMUEL SOARES DE ALMEIDA**. O representante da empresa **H & L SARAIVA LTDA ME** solicitou que fosse averiguado a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **SAMUEL SOARES DE ALMEIDA**. O Pregoeiro juntamente com a equipe

de apoio, atendendo ao pedido, diligenciará no sentido de comprovar a veracidade do documento supramencionado. Logo em seguida, será publicado no Diário Oficial dos Municípios o resultado da análise da diligencia, bem como da Habilitação da empresa **SAMUEL SOARES DE ALMEIDA**. O representante da empresa **H & L SARAIVA LTDA ME** deixou o envelope de habilitação com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente rubricado pelos presentes. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Piauí – PI, 14 de maio de 2018.

Wesley da Silva Borges

WESLEY DA SILVA BORGES
Pregoeiro / Presidente da CPL

Fábio Dias Evangelista

FÁBIO DIAS EVANGELISTA
Secretario da CPL

Antônio João da Silva

ANTÔNIO JOÃO DA SILVA
Membro da CPL

Licitantes presentes:

Maria Eduarda Rodrigues de Sousa
1) KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES – ME

2) CARLOS HENRIQUE COELHO REIS – ME

Carlos Henrique Coelho Reis

3) SAMUEL SOARES DE ALMEIDA

Samuel Soares de Almeida

4) MARIA GIRCÉLIA LOPES – EPP

Maria Gircélia Lopes

5) WILLAMY DA SILVA SANTOS

Willamy da Silva Santos

6) H & L SARAIVA LTDA ME

H & L Saraiva Ltda ME